

PORTARIA Nº 98, DE 09 DE ABRIL DE 2018

O Diretor Geral em exercício do Campus São Luís – Maracanã do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Maranhão, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria nº 96/DG.IFMA Campus São Luis Maracanã, de 05 de abril de 2018, e Portaria nº 4.914/Reitoria, de 09 de outubro de 2012,

Considerando-se o disposto no processo nº 23249.015285/2018-11


RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, no interesse da Administração, o período de férias referentes ao exercício de 2018, nos termos do artigo 80 da Lei nº 8.112/90 da servidora **Thatiane Goés Santos**, Auxiliar de Biblioteca, SIAPE: **2327784**, conforme quadro abaixo:

Parcela Agendado	Interrupção	Parcela Reprogramada
II – 21 a 30 de maio de 2018 (10 dias)	22 de maio de 2018 (1 dia usufruído)	II – 29 de agosto a 06 de setembro de 2018 (09 dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.


José Zenóbio de Souza
Diretor Geral em Exercício
IFMA Campus Maracanã
Portaria 4.914 - Reitoria, de 09.10.2012